



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



MEMORANDO Nº 0036/2015 – SUDAC/DITIC

Brasília-DF, 8 de janeiro de 2015.

PARA: o Senhor Cap. QOBM/Comb Pregoeiro do CBMDF,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Pronto Tecnologia LTDA, feito via e-mail, referente ao pregão 26/2014 da Aquisição de Servidores de Redes para o Data Center do CBMDF, informo que:

Questionamento: Gostaria de saber o que compreenderia (quais serviços) a instalação e configuração dos servidores e switches?

Resposta: Deverá seguir as exigências conforme descrito no termo de referência do edital. Além da instalação física dos equipamentos, acessórios fornecidos e energização dos mesmos, também deverá ser realizado a configuração lógica de qualquer hardware do equipamento adquirido, para seu correto funcionamento, de acordo com as exigências do CBMDF e limitações do equipamento, conforme itens 8.2 e 8.3 do termo de referência.

Respeitosamente,

Anderson Ferreira da Silva – 1º TEN QOBM/Compl.

Chefe da Subseção de Data Center

Mat.: 1662601

“BRASILIA – PATRIMONIO DA HUMANIDADE”

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAM Lote D Módulo E - CEP: 70620-000 - Brasília - DF

Fones: (061) 3901-8612 - ditic.secretaria@cbm.df.gov.br

"BRASILIA - PATRIMONIO DA HUMANIDADE"

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAM Lote D Módulo E - CEP: 70620-000 - Brasília - DF

Fones: (061) 3901-8612 - ditic.secretaria@cbm.df.gov.br